



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

JUSTIFICATIVA

Ante a inexistência de profissionais na área Jurídica no quadro funcional desta municipalidade e considerando a extrema necessidade de **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AFIM DE ACOMPANHAR OS TRAMETES DOS PROCESSOS LICITATÓRIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA.**

. Para o acompanhamento desta municipalidade, conforme objeto em tela.

Desta forma, faz-se necessária contratação de empresa, que possua profissionais habilitados e qualificados para a prestação dos serviços na área Jurídica, especialmente no que tange à assessoria técnica especializada em Direito Público.

Por oportuno, anexo a este expediente um memorial descritivo dos serviços mínimos para o atendimento das necessidades desta municipalidade, bem como os documentos de uma empresa com notória especialização nos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica que fora cadastrado no banco de fornecedores da prefeitura, o qual segundo documentação apresentada, demonstra um vasto conhecimento na área de Assessoria e Consultoria Jurídica, de forma a vir prestar seus serviços com eficiência e eficácia para o Município de Bonito, Estado do Pará.

Bonito/PA, 02 de janeiro de 2019.

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA
Prefeito Municipal de Bonito